
PORTARIA Nº 410 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão das Regiões 4 e 5;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO que, nos termos da Cláusula Nona do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, as atividades das assessorias técnicas tem “vigência pelo prazo necessário ao cumprimento integral dos Planos de Trabalho”;

CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre os critérios de contratação de equipes pelas Assessorias Técnicas Independentes;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiárias/os, Nº 02/2022 publicado em 08 de julho de 2022 no sítio <https://guaicuy.org.br/transparencia/editais/>.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prorrogação do resultado final prevista no item 12.1 do referido edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 6 meses, a contar de 12 de março de 2023, a validade do Resultado Final do Edital de Seleção 02/2022 publicado em 12 de setembro de 2022.

Belo Horizonte/MG, 20 de abril de 2023.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente